



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE EMPREITADA

"Obras Municipais - Mobilidade, Transportes, Comunicações e Infraestruturas - Requalificação da Rua Conde de Unhão (Parte) – Construção de Rotunda"

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º 112/2024

Valor: 119.066,56 €

_____ Sílvia Manuela Oliveira Cardoso, Técnica Superior da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, vem reduzir a escrito o contrato de empreitada "Obras Municipais - Mobilidade, Transportes, Comunicações e Infraestruturas – Requalificação da Rua Conde de Unhão (Parte) – Construção de Rotunda", os seguintes outorgantes:

_____ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **SEGUNDO – Carlos Machado Pinheiro**, _____, titular do Cartão de Cidadão número _____ válido até _____ com domicílio profissional na Rua 1.º de Maio, n.º 90, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, concelho de Amarante, que outorga em representação de **"Higino Pinheiro & Irmão, S.A."**, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, pessoa coletiva n.º 503 472 069, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 90, União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, concelho de Amarante, com o capital social de um milhão de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 503 472 069. _____

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 23 de julho de 2021 e válida até 23 de outubro de 2024 (cfr. documentos que arquivo). _____

_____ E pelo PRIMEIRO OUTORGANTE foi dito: _____

_____ Que o presente contrato de empreitada designado por **"Obras Municipais - Mobilidade, Transportes, Comunicações e Infraestruturas – Requalificação da Rua Conde de Unhão (Parte) – Construção de Rotunda"**, foi precedido de Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal, datado de 26 de junho de 2024, proferido no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal pelo despacho n.º 009/2023 e edital de 05 de maio de 2023, tendo sido adjudicado ao Segundo Outorgante e aprovada a minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de agosto de 2024 (cfr. Informações que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ **1.** Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de obras municipais - mobilidade, transportes, comunicações e infraestruturas – Requalificação da Rua Conde de Unhão (Parte) – Construção de Rotunda. _____

_____ **2.** Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **119.066,56 €** (cento e dezanove mil, sessenta e seis euros e cinquenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

seis cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada e com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, datado de 05 de agosto de 2024, ficando esta execução sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato. _____

_____ **3.** Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. _____

_____ **4.** Que o prazo de execução desta empreitada é de **6 (seis) meses**, contados em dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação. _____

_____ **5.** Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato serão efetuados mediante os autos de medição mensais, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 18ª e 25ª do Caderno de Encargos. _____

_____ **6.** A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **$Ct = aSt/So + bMt/Mo + b'Mt'/Mo + \dots + cEt/Eo + d$** , na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29ª do Caderno de Encargos, desta empreitada. _____

_____ **7.** Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F17 – Pavimentação de Estradas", publicada por Despacho n.º 1592/2004 de 8 de janeiro. _____

_____ **8.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo 0102 e económica no 07030301, com a dotação global de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) e o saldo disponível de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

43.893,00 € (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três euros), ao qual foi atribuído em 28 de agosto de 2024 o compromisso n.º 2024/2143, efetuado com base no cabimento n.º 2024/1467 e encontrando-se o compromisso plurianual contemplado no PPI 2024-I-16. _____

_____**9.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal, datado de 26 de junho de 2024, proferido no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal pelo despacho n.º 009/2023 e edital de 05 de maio de 2023, o Técnico Superior do Município, afeto ao Gabinete de Projetos e Acessibilidades, _____

_____**10.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

_____**11.** O presente contrato só produz todos os seus efeitos a partir da data de notificação do “VISTO” do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 45º, conjugado com o n.º 2 do artigo 48.º, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). _____

_____**12.** Em seguida, o SEGUNDO OUTORGANTE na qualidade que intervém, aceita o presente contrato nos termos exarados, tendo conhecimento do conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. _____

_____**Mais arquivo:** _____

_____**a)** Caderno de Encargos; _____

_____**b)** Esclarecimentos e suprimentos de propostas e candidaturas; _____

_____**c)** Documentos de habilitação apresentados pelo Segundo Outorgante; _____

_____**d)** Comprovativo de consulta *online* efetuada pelo declarante do registo, para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações declarativas do Registo Central do Beneficiário Efetivo. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

_____Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 25 de junho de 2024, pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e a sua situação Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em 20 de junho de 2024, pelo Serviço de Finanças de Amarante - [1759], documentos que arquivo._____

_____E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, composto por 5 (cinco) páginas, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, por ambos os Outorgantes e pela Oficial Pública que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. _____

1.º OUTORGANTE:

Presidente
Nuno Fonseca

Assinado de forma digital por Presidente
Nuno Fonseca
DN: c=PT, st=Portugal, l=Praça da
República, o=Câmara Municipal de
Felgueiras, ou=CÂMARA MUNICIPAL,
cn=Presidente Nuno Fonseca, email=cmf-
nunofonseca@cm-felgueiras.pt
Dados: 2024.09.03 11:59:36 +01'00'

2.º OUTORGANTE:

Assinada digitalmente por
CARLOS MACHADO
PINHEIRO

O OFICIAL PÚBLICO:

Assinado por: **SÍLVIA MANUELA OLIVEIRA
CARDOSO**
Data: 2024.09.03 12:20:48+01'00'

